

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 092/2026

Processo interno nº 55353/2026

Pedido de Compra nº 43839/2026

Aos 17 (decimo sétimo) dias do mês de agosto de 2026, a Comissão de Seleção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC reuniu-se para proceder ao julgamento das amostras apresentadas pela empresa **LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**, primeira colocada na Seleção Pública nº 092/2026, cujo objeto consiste na aquisição de poltronas para auditório, incluindo instalação.

Em atendimento ao disposto no item 10 do Edital, a empresa foi regularmente convocada para apresentação das amostras, sendo encaminhadas as orientações para agendamento junto à área demandante, responsável pela avaliação técnica dos produtos apresentados.

As amostras foram entregues em 14 de agosto de 2026 e submetidas à avaliação técnica na mesma data.

A análise foi realizada pelo Prof. Mario Lima Brasil com o apoio do Prof. José do Egito Candeira Marinho Junior, ambos responsáveis pelo projeto solicitante “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional do CEAM Futuro das Memórias”, bem como pelo recebimento das amostras e pelo encaminhamento da manifestação técnica à Comissão de Seleção.

A avaliação das amostras foi realizada pela área técnica demandante, responsável pela verificação do atendimento às especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido emitido o **Relatório Técnico de Avaliação das Amostras**, que passa a integrar a presente Ata como **Anexo I**, acompanhado do respectivo registro fotográfico.

No referido relatório, a área técnica concluiu que as amostras apresentadas pela empresa **LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA** atendem integralmente às especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação e ao prosseguimento da contratação.

Diante das conclusões constantes do **Relatório Técnico de Avaliação das Amostras (Anexo I)**, da manifestação favorável da área técnica demandante e considerando que a

avaliação técnica das amostras constitui atribuição da unidade requisitante, a Comissão de Seleção acolhe integralmente o parecer técnico e **julga aprovadas** as amostras apresentadas pela empresa **LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**, por atenderem às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às exigências do Edital da Seleção Pública nº 092/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Seleção Pública nº: 092/2026

Empresa: LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

Item: Mobiliário (Poltronas para auditório com instalação – Destros, Canhotos, OB)

Data da avaliação: 14/08/2026

Responsável(is): Mario Lima Brasil

1. Avaliação Técnica

Especificação do Termo de Referência Atende Não atende Observações

Dimensões	☒	☐
Estrutura	☒	☐
Revestimento	☒	☐
Acabamento	☒	☐
Ergonomia	☒	☐
Demais requisitos do TR	☒	☐

2. Registro Fotográfico

(Anexar fotografias da amostra.)

3. Conclusão

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a amostra apresentada pela empresa LUXURY COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA:

☒ **ATENDE** integralmente às especificações do Termo de Referência.

☐ **NÃO ATENDE** às especificações do Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

Responsável pela avaliação

Nome: JOSE DO EGITO CANDEIRA MARINHO JUNIOR

Cargo: Responsável pelo CONVENIAR Projeto 7701

Assinatura:



Mário Lima Brasil







Selecao Finatec <selecao@finatec.org.br>

Seleção Publica nº 92/2026

Claudenor Abreu <luxurymoveis2026@gmail.com>
Para: Selecao Finatec <selecao@finatec.org.br>
Cc: Seleção Publica <selecao.publica@finatec.org.br>

13 de agosto de 2026 às 11:58

Boa tarde!

Amostra apresentada é tão somente para análise da estrutura, quanto ao tecido e cores elas podem ser escolhidas conforme a necessidade do órgão, visto que o prazo de apresentação da amostra do produto é apenas de 7 dias a fábrica Plaxmetal que fica no Sul do Brasil não conseguiria enviar em tempo hábil.

Desde já peço a consideração para a amostra apresentada.

att,

João Paulo
LUXURY MÓVEIS

[Texto das mensagens anteriores oculto]